



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

ATA DA 209ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA NA CIDADE DE RIO BRANCO, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017.

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), as 15:00 horas (quinze horas), na cidade de Rio Branco, realizou-se a Ducentésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, sob a Presidência do Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho e dos Drs. José Francisco Gonçalves de Sousa – Secretário Geral, Alan Burin Palú – Tesoureiro, Francisco Aires Arcoverde Ramos, José Lucenildo Nery de Lima, Ângela Maria Fortes de Andrade e Jessé Moreira Campos Monteiro – Conselheiros Efetivos. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **INSCRIÇÃO PRIMA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA POR TRANSFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA; CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA; REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; BAIXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 001/2017; AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 28/2015; REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA E OUTROS.** Dentro da Pauta estabelecida e havendo “quorum”, os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente André Luiz Teixeira de Carvalho. Dando início, o Senhor Presidente abriu a sessão e os trabalhos; ato contínuo passou a palavra para o Secretário Geral José Francisco Gonçalves de Sousa, para que fizesse a leitura da pauta. A seguir foram sendo discutidos os assuntos, todos obedecendo à ordem da pauta. 1º Assunto – **INSCRIÇÃO PRIMA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Médico Veterinário **VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 003/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em 09 de janeiro de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00353-VP. 2º Assunto – **TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Do Médico Veterinário **FERNANDO ANDRADE SOUZA**, com inscrição no CRMV-MA sob o nº 01482-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 121/2016, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 019-2016/CRMV-AC-SG de 08/12/2016, resposta através do OF. CRMV-MA.Nº 169/2016 de 16/12/2016 e também do OF. CRMV-MA.Nº 002/2017 de 02/01/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00354-VP. 3º Assunto – **TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA POR TRANSFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Do Médico Veterinário **MAGNO NASCIMENTO AFFONSO**, com inscrição principal no CRMV-AC sob o nº. 00275-VP foi requerida transferência para o CRMV-SP através do Ofício nº 2283/2016/CRMV/SRP-SP de 20/12/2016. O Plenário tomou



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

conhecimento do Ofício nº 001-2017/CRMV-AC-SG de 13/01/2017, com informação da transferência do profissional, estando em dias com a tesouraria deste Regional até o exercício de 2016. O Plenário acatou e aprovou a transferência por transferência. No aguardo da comunicação mensal de homologação da transferência para o CRMV-SP. 4º Assunto – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRIMA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Médica Veterinária **NAIRA MOREIRA DE CARVALHO**, com inscrição prima no CRMV-AC sob o nº. 00291-VP, referente de solicitação de cancelamento de inscrição prima, através do requerimento de 23 de dezembro de 2016, estando quite com a tesouraria do CRMV-AC com referência ao exercício de 2016, sendo aprovado sem ressalvas. O Plenário acatou e aprovou. 5º Assunto – **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) **D. F. DE QUEIROZ** (Plano D Produções, Assessoria, Consultoria e Eventos), tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV-AC 00161-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 002/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00544-PJ. “Ad Referendum” pelo Presidente em 19/01/2017. 2) **COTRIPAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS PORTAL DO AMAZONAS LTDA** (COTRIPAM), tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Mariana Araújo Nechel - CRMV-AC 00311-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 004/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00545-PJ. 6º Assunto – **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) A empresa com registro sob o nº. **00289-PJ – ANDRADE E MORENO LTDA**, nome fantasia Laticínio Casa Verde, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2016. O Plenário acatou e aprovou. 2) A empresa com registro sob o nº. **00401-PJ – G. A. MACHADO & MACHADO LTDA**, nome fantasia Suprenorte Distribuidora, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em debito com a tesouraria do CRMV-AC com referência aos exercícios de 2016 e 2017 (proporcionalmente 1/12). Onde realizou um parcelamento em duas vezes. Sendo assim, permanecendo o debito. O Plenário acatou e aprovou. 3) A empresa com registro sob o nº. **00488-PJ – LUIZ J M MOTA – ME**, nome fantasia Casa da Ração, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2016. O Plenário acatou e aprovou. 7º Assunto – **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2016:** 1) S/N - entre a Médica Veterinária Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV-AC 00161-VP e a empresa D. F. de Queiroz - me - CRMV-AC 00544-PJ, a partir de 22/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) S/N - entre a Médica Veterinária Mariana Araújo Nechel - CRMV-AC 00311-VP e a empresa Cotripam Indústria e Comercio de Tripas Portal do Amazonas Ltda. - CRMV-AC 00545-PJ, a partir de 19/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 3) S/N - entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a empresa



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

Industria de Charque Plácido de Castro Ltda. - CRMV-AC 00245-PJ, a partir de 17/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **4) S/N** - entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a empresa Fricarne Distribuidora Eireli – me - CRMV-AC 00461-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **5) S/N** - entre o Médico Veterinário Oarde Bartolomeu Silva - CRMV-AC 00083-VP e a empresa J. M. anjos de Souza - CRMV-AC 00148-PJ, a partir de 24/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **6) S/N** - entre o Médico Veterinário Luis Armando Pena y Lillo Wertheimer - CRMV-AC 00104-VP e a empresa A. Braga de Lima - me - CRMV-AC 00162-PJ, a partir de 16/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **7) S/N** - entre o Médico Veterinário Felipe Alexandre Vaz - CRMV-AC 00113-VP e a empresa F S Filgueira - CRMV-AC 00267-PJ, a partir de 10/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **8) S/N** - entre o Médico Veterinário Felipe Alexandre Vaz - CRMV-AC 00113-VP e a empresa F. C. G. Moreira - me - CRMV-AC 00524-PJ, a partir de 10/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **9) S/N** - entre o Médico Veterinário Antonio Alexandre Faria - CRMV-AC 00155-VP e a empresa R. N. A. Cruz - me - CRMV-AC 00369-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **10) S/N** - entre o Médico Veterinário Nilton Cesar Zanella - CRMV-AC 00162-VP e a empresa N. S. P. Rodrigues de Paula - me - CRMV-AC 00534-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **11) S/N** - entre o Médico Veterinário Nilton Cesar Zanella - CRMV-AC 00162-VP e a empresa Aldeni dos Santos me - CRMV-AC 00378-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **12) S/N** - entre o Médico Veterinário Nilton Cesar Zanella - CRMV-AC 00162-VP e a empresa R. T. de Paula - CRMV-AC 00192-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **13) S/N** - entre o Médico Veterinário Karlos Henrique Amorim Diogenes - CRMV-AC 00175-VP e a empresa Francisca Rodrigues de Oliveira - me - CRMV-AC 00194-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **14) S/N** - entre o Médico Veterinário Edimilson Teixeira - CRMV-AC 00237-VP e a empresa M. E. Lima dos Santos - CRMV-AC 00513-PJ, a partir de 18/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **15) S/N** - entre a Médica Veterinária Cecília de Oliveira Bernardo - CRMV-AC 00262-VP e a empresa Angela Alice Veloso de Souza 85140511215 - CRMV-AC 00527-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **16) S/N** - entre o Médico Veterinário Evilázio Teixeira Lima Júnior - CRMV-AC 00327-VP e a empresa Sociedade Agrop. de Peq. e Médios Criadores de Mancio Lima do Acre - CRMV-AC 00318-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **17) S/N** - entre o Médico Veterinário Evilázio Teixeira Lima Júnior - CRMV-AC 00327-VP e a empresa José Barbosa de Oliveira - CRMV-AC 00387-PR, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **8º Assunto – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2016:** **1) S/N** - Do Proprietário e Médico Veterinário Edimilson Teixeira - CRMV-AC 00237-VP e a empresa Edimilson Teixeira - CRMV-AC 00412-PJ, a partir de 18/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **9º Assunto – BAIXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2016 Nº 001/2017:** **1) Nº 001/2016** - entre o Médico Veterinário Charles Perizzari - CRMV-AC 00225-VP e a empresa ACREPET Ltda. - CRMV-AC 00334-PJ, a partir de 31/01/2017. Por cancelamento da Declaração de RT – Por motivo de desligamento como sócio proprietário da empresa. O Plenário acatou e aprovou o pedido de baixa de ART. **10º Assunto – AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 28/2015:** Referente ausência na última eleição do CRMV-AC –



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

triênio 2015/2018 no dia 12 de agosto de 2015. **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FALTOSOS REGULARIZADOS:** dos **Médicos Veterinários:** **1) Auto de Multa Eleitoral nº 28/2015** – 00184.VP Aldemir Carneiro de Messias Junior. Pagou o boleto em 25/01/2017. O Plenário analisou, acatou e aprovou. **11º Assunto – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA:** Solicitação através de requerimento referente isenção de anuidade de pessoa física, com fundamento no art. 1º, inciso I e II, da Resolução nº 1022 do CFMV, de 27/02/2013, diz que fica isento o profissional que a partir de 2014, homem: ter idade igual ou superior a 65 anos e 35 anos de contribuição, ininterruptos ou não para o sistema CFMV/CRMVs e mulher: ter idade igual ou superior a 60 anos e 30 anos de contribuição, ininterruptos ou não para o sistema CFMV/CRMVs: **1) 00003-ZP – ALTAMIR DE SOUZA COSTA**, apresentou em 13 de janeiro de 2017, requerimento solicitando isenção de anuidade de pessoa física a partir do exercício de 2017, o profissional teve sua inscrição inicial no CRMV-MT sob o nº 0011/Z, no período de 14/03/1978 a 06/05/1987, no total de 09 anos de contribuição, posteriormente inscrito no CRMV-RO sob o nº 0028/Z, no período de 07/05/1987 a 06/06/1988, no total de 01 ano de contribuição e atualmente inscrito no CRMV-AC sob o nº 00003-ZP, a partir de 07/06/1988, no total de 29 anos de contribuição. Nascido em 29/03/1951. Portanto, atende a Resolução, atualmente com 65 (sessenta e cinco) anos de idade e com 39 (trinta e nove) anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMV's. O Plenário acatou e aprovou sem ressalvas. **12º Assunto – OUTROS: 1) OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2017/CRMV-AL-PR DE 23 DE JANEIRO DE 2017:** Referente ao convite para participação da Reunião com todos os CRMVs, a ser realizada no dia 16/02/2017, em Maceió – AL. Referente discussão sobre os processos eleitorais dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e a Legislação vigente. Onde foi indicado para participação o Médico Veterinário ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO – Presidente do CRMV-AC. O Plenário analisou, acatou e aprovou. **2) OFÍCIO CIRCULAR Nº 0005/2017/CFMV-SG DE 25 DE JANEIRO DE 2017:** Referente ao convite para participação do **I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs**, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09/03/2017, em Goiânia – GO. Onde foi indicado para participação o Médico Veterinário ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO – Presidente do CRMV-AC. O Plenário analisou, acatou e aprovou. **3) OFÍCIO CIRCULAR Nº 0006/2017/CFMV-SG DE 25 DE JANEIRO DE 2017:** Referente ao convite para participação do **IV Congresso Brasileiro de Bioética e Bem Estar Animal**, a ser realizado nos dias 18 a 20/04/2017, em Porto Alegre – RS. Onde foi indicado para participação o Médico Veterinário ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO – Presidente do CRMV-AC. O Plenário analisou, acatou e aprovou. **4) OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2017/CFMV-PR DE 02 DE JANEIRO DE 2017:** Referente a solicitação de manifestação sobre proposta de Resolução, onde submete a este Regional minuta de Resolução que pretende conceituar crueldade e maus-tratos, bem como dispor a conduta de médicos veterinários e zootecnistas em relação a maus-tratos contra animais vertebrados. O plenário acatou a posição do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que esclarece, as atribuições legais dentro das normas reguladoras relativas à conduta do médico veterinário e do zootecnista em relação aos maus-tratos contra os animais. O Plenário analisou, acatou e aprovou. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a Ducentésima Nona Sessão Plenária Ordinária,



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

e eu, José Francisco Gonçalves de Sousa, Secretário Geral desta Autarquia, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada. Rio Branco, 30 de janeiro de 2017.

José Francisco Gonçalves de Sousa
Secretário-Geral
CRMV-AC 00065-VP

Alan Burin Palú
Tesoureiro
CRMV-AC 00126-VP

José Lucenildo Nery de Lima
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00159-VP

Jessé Moreira Campos Monteiro
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00136-VP

André Luiz Teixeira de Carvalho
Presidente
CRMV-AC 00124-VP

Francisco Aires Arcoverde Ramos
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00080-VP

Ângela Maria Fortes de Andrade
Conselheira Efetiva
CRMV-AC 00282-VP